

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Entes:

CNPJ	NOME
67.172.437/0001-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
67.172.312/0001-53	CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
19.700.431/0001-99	SAEHOL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DRENAGEM URBANA DE HOLAMBRA
05.128.453/0001-11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Data-base do Cadastro:

31/12/2016

Data da Avaliação:

31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Salário-Família; e

- Auxílio-reclusão.
 - * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional N^o 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional N^o 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional N^o 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal N^o 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal N^o 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS N^o 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS N^o 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS N^o 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa N^o 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa N^o 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei Complementar n^o 151, de 15/04/2004;
- II - Lei Complementar n^o 195, de 13/06/2008; e
- III - Lei Complementar n^o 196, de 17/07/2008.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N^o 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a

partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2015	2016																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2015	2016																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2015	2016																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		1																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS.	1		1																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2015	2016																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																											

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	12	Salários Zerados/Abaixo do mínimo
Aposentados	0	
Pensionistas	0	

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	609	609
Aposentados	71	71
Pensionistas	21	21

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		166	358	177
Idade Média dos Servidores	45	41	46	40
Idade Média na Admissão (IMA)	36	33	36	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	57	63	58
Vencimento médio	1.869,98	1.979,84	2.062,18	2.021,97
Total Vencimentos dos Servidores	310.416,22	708.784,29	365.005,58	873.489,59
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	0	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-	-	-
Vencimento médio	-	-	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-	-	-
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	11	119	11	114
Idade Média dos Servidores	38	41	39	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	33	32	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	57	55
Vencimento médio	2.733,76	2.426,56	2.801,15	2.591,46
Total Vencimentos dos Servidores	30.071,32	288.760,87	30.812,68	295.426,55
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	4	3	2	3
Idade Média dos Servidores	63	57	67	55
Idade Média na Admissão (IMA)	42	36	45	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	57	67	55
Vencimento médio	3.791,43	1.595,85	4.825,42	1.756,01
Total Vencimentos dos Servidores	15.165,70	4.787,54	9.650,83	5.268,04
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	151	236	164	315
Idade Média dos Servidores	46	41	46	40
Idade Média na Admissão (IMA)	36	33	36	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	59	63	59
Vencimento médio	1.756,15	1.759,47	1.978,92	1.818,40
Total Vencimentos dos Servidores	265.179,20	415.235,88	324.542,07	572.795,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2015		2016	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Quantidade Total	32	48	34	58
Provento Total	32.183,50	58.829,46	38.947,08	85.941,95
TOTAL DE APOSENTADOS	26	36	27	44
Tempo de Contribuição	7	10	6	14
Idade Média	66	63	67	62
Benefício Médio	880,07	2.272,55	993,99	2.464,26
Benefício Total	6.160,49	22.725,54	5.963,96	34.499,70
Por Idade	7	15	9	18
Idade Média	71	65	70	66
Benefício Médio	857,11	802,80	934,74	1.144,81
Benefício Total	5.999,80	12.042,07	8.412,62	20.606,59
Compulsória	3	0	3	0
Idade Média	74	-	75	-
Benefício Médio	1.065,31	-	947,94	-
Benefício Total	3.195,94	-	2.843,81	-
Por Invalidez	9	11	9	12
Idade Média	53	62	54	60
Benefício Médio	1.137,48	1.045,18	1.261,14	1.237,19
Benefício Total	10.237,35	11.496,95	11.350,24	14.846,33
TOTAL DE PENSIONISTAS	6	12	7	14
Idade Média	53	57	52	55
Benefício Médio	1.098,32	1.047,08	1.482,35	1.142,10
Benefício Total	6.589,92	12.564,90	10.376,45	15.989,33

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;

- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e

Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	701	1.363.384,20	54.060.428,98
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	92	124.889,03	19.467.520,08
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	609	1.238.495,17	34.592.908,90

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	54.060.428,98
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.467.520,08
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.475.700,04
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.179,96
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.592.908,90
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	83.182.526,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	22.315.242,21
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.982.979,07
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.291.395,84
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	19.467.520,08	19.475.700,04	-	8.179,96	-	-	-
jan/17	19.436.480,66	19.444.644,49	-	8.163,82	-	-	-
fev/17	19.405.441,25	19.413.588,93	-	8.147,69	-	-	-
mar/17	19.374.401,83	19.382.533,38	-	8.131,55	-	-	-
abr/17	19.343.362,42	19.351.477,83	-	8.115,41	-	-	-
mai/17	19.312.323,00	19.320.422,27	-	8.099,27	-	-	-
jun/17	19.281.283,59	19.289.366,72	-	8.083,14	-	-	-
jul/17	19.250.244,17	19.258.311,17	-	8.067,00	-	-	-
ago/17	19.219.204,76	19.227.255,62	-	8.050,86	-	-	-
set/17	19.188.165,34	19.196.200,06	-	8.034,72	-	-	-
out/17	19.157.125,92	19.165.144,51	-	8.018,59	-	-	-
nov/17	19.126.086,51	19.134.088,96	-	8.002,45	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	34.592.908,90	83.182.526,01	22.315.242,21	17.982.979,07	8.291.395,84	-	-	-
jan/17	35.054.391,78	83.515.120,98	22.222.599,00	17.908.321,54	8.329.808,66	-	-	-
fev/17	35.515.874,67	83.847.715,96	22.129.955,80	17.833.664,01	8.368.221,48	-	-	-
mar/17	35.977.357,55	84.180.310,93	22.037.312,59	17.759.006,48	8.406.634,30	-	-	-
abr/17	36.438.840,44	84.512.905,91	21.944.669,39	17.684.348,96	8.445.047,12	-	-	-
mai/17	36.900.323,32	84.845.500,88	21.852.026,18	17.609.691,43	8.483.459,94	-	-	-
jun/17	37.361.806,21	85.178.095,86	21.759.382,98	17.535.033,90	8.521.872,77	-	-	-
jul/17	37.823.289,10	85.510.690,83	21.666.739,77	17.460.376,37	8.560.285,59	-	-	-
ago/17	38.284.771,98	85.843.285,80	21.574.096,57	17.385.718,85	8.598.698,41	-	-	-
set/17	38.746.254,87	86.175.880,78	21.481.453,36	17.311.061,32	8.637.111,23	-	-	-
out/17	39.207.737,75	86.508.475,75	21.388.810,16	17.236.403,79	8.675.524,05	-	-	-
nov/17	39.669.220,64	86.841.070,73	21.296.166,95	17.161.746,26	8.713.936,87	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	48.768.918,21
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	54.060.428,98
Déficit Técnico:	-5.291.510,77

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

Não há plano de cobertura do déficit técnico em Legislação Municipal. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano previdenciário encontra-se deficitário em **R\$ 5.291.510,77**, sendo necessário um plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **1,91%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 anos (2017 a 2051).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	0,35%	2035	2,22%
2018	0,70%	2036	2,22%
2019	1,05%	2037	2,22%
2020	1,40%	2038	2,22%
2021	1,75%	2039	2,22%
2022	2,22%	2040	2,22%
2023	2,22%	2041	2,22%
2024	2,22%	2042	2,22%
2025	2,22%	2043	2,22%
2026	2,22%	2044	2,22%
2027	2,22%	2045	2,22%
2028	2,22%	2046	2,22%
2029	2,22%	2047	2,22%
2030	2,22%	2048	2,22%
2031	2,22%	2049	2,22%
2032	2,22%	2050	2,22%
2033	2,22%	2051	2,22%
2034	2,22%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	56.351,53	2035	427.538,64
2018	113.830,09	2036	431.814,03
2019	172.452,59	2037	436.132,17
2020	232.236,15	2038	440.493,49
2021	293.198,14	2039	444.898,42
2022	375.662,21	2040	449.347,41
2023	379.418,84	2041	453.840,88
2024	383.213,02	2042	458.379,29
2025	387.045,15	2043	462.963,08
2026	390.915,61	2044	467.592,71
2027	394.824,76	2045	472.268,64
2028	398.773,01	2046	476.991,33
2029	402.760,74	2047	481.761,24
2030	406.788,35	2048	486.578,85
2031	410.856,23	2049	491.444,64
2032	414.964,79	2050	496.359,09
2033	419.114,44	2051	501.322,68
2034	423.305,58		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total	
	AA 2015	AA 2016
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,35%	17,40%
Aposentadoria por invalidez	1,86%	1,87%
Pensão por Morte	5,18%	5,20%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,20%	0,17%
TOTAL	24,60%	24,65%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,60%	13,65%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (Opção B) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,00%	0,35%
TOTAL EMPREGADORES	15,60%	16,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13^º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas;

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros-Atuariais utilizados, para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, tem se mostrado adequado e eficaz, com o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Alteração significativa em razão dos novos segurados.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma redução a cada ano, do Patrimônio em relação a Provisão Matemática, onde recomendamos alguns ajustes;

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio já adotado em Lei, se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no plano de custeio;

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável no números de segurados, porém um aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado;

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios em razão da sua estrutura apresenta o risco dos Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

- 15.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Holambra tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 15.3.** O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra evoluiu de forma significativa, de R\$ 48.768.918,21 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 44.348.107,34 em dezembro de 2016, ou seja, 9,97% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2006	10.632.375,67	9.125.079,02	85,82
DEZ/2007	14.770.440,10	11.429.797,05	77,38
DEZ/2008	12.197.381,90	13.438.403,75	110,17
DEZ/2009	13.317.505,55	16.516.287,42	124,02
DEZ/2010	15.941.829,57	19.996.609,18	125,43
DEZ/2011	19.943.041,38	24.227.915,91	121,49
DEZ/2012	22.235.891,26	30.388.743,15	136,67
DEZ/2013	27.264.435,41	32.354.724,02	118,67
DEZ/2014	32.655.296,32	37.143.412,45	113,74
DEZ/2015	43.518.910,57	44.348.107,34	101,91
DEZ/2016	54.060.428,98	48.768.918,21	90,21

15.4. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/16	Fundo de Previdência		48.768.918,21	
	Aposentados	71	98.523,25	14.746.561,10
	Pensionistas	21	26.365,78	4.720.958,98
	Total Inativos	92	124.889,03	19.467.520,08
	Total Ativos	609	1.238.495,17	34.592.908,90
	Total Geral	701	1.363.384,20	54.060.428,98
dez/15	Fundo de Previdência		44.348.107,34	
	Aposentados	62	71.858,14	10.521.986,79
	Pensionistas	18	19.154,82	3.371.884,95
	Total Inativos	80	91.012,96	13.893.871,74
	Total Ativos	524	1.019.200,51	29.625.038,83
	Total Geral	604	1.110.213,47	43.518.910,57
dez/14	Fundo de Previdência		37.143.412,45	
	Aposentados	52	53.652,20	7.770.152,43
	Pensionistas	16	16.047,51	2.822.627,89
	Total Inativos	68	69.699,71	10.592.780,32
	Total Ativos	518	902.579,23	22.062.516,00
	Total Geral	586	972.278,94	32.655.296,32
dez/13	Fundo de Previdência		32.354.724,02	
	Aposentados	46	44.627,76	6.394.617,71
	Pensionistas	17	16.438,45	2.974.232,39
	Total Inativos	63	61.066,21	9.368.850,10
	Total Ativos	524	835.774,37	17.895.585,31
	Total Geral	587	896.840,58	27.264.435,41

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	9,97%			
	Aposentados		14,52%	37,11%	40,15%
	Pensionistas		16,67%	37,65%	40,01%
	Total Inativos		15,00%	37,22%	40,12%
	Total Ativos		16,22%	21,52%	16,77%
	Total Geral		16,06%	22,80%	24,22%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	19,40%			
	Aposentados		19,23%	33,93%	35,42%
	Pensionistas		12,50%	19,36%	19,46%
	Total Inativos		17,65%	30,58%	31,16%
	Total Ativos		1,16%	12,92%	34,28%
	Total Geral		3,07%	14,19%	33,27%
dez/2014 dez/2013	Fundo de Previdência	14,80%			
	Aposentados		13,04%	20,22%	21,51%
	Pensionistas		-5,88%	-2,38%	-5,10%
	Total Inativos		7,94%	14,14%	13,06%
	Total Ativos		-1,15%	7,99%	23,28%
	Total Geral		-0,17%	8,41%	19,77%

15.5. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 15 de março de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	361	59,28	59,28	35,40	35,40	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	91	14,94	74,22	16,08	51,48	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	86	14,12	88,34	20,21	71,69	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	36	5,91	94,25	11,38	83,07	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	9	1,48	95,73	3,51	86,58	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	17	2,79	98,52	7,74	94,32	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,33	98,85	1,02	95,33	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,49	99,34	1,83	97,16	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,33	99,67	1,36	98,52	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,33	100,00	1,48	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.238.495,17

Vencimento Médio: R\$ 2.033,65

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	110	18,06	18,06	164.796,18	13,31	13,31	1.498,15
1	16	2,63	20,69	23.702,19	1,91	15,22	1.481,39
2	53	8,70	29,39	90.091,61	7,27	22,49	1.699,84
3	34	5,58	34,98	62.065,69	5,01	27,51	1.825,46
4	32	5,25	40,23	54.748,07	4,42	31,93	1.710,88
5	34	5,58	45,81	85.256,44	6,88	38,81	2.507,54
6	5	0,82	46,63	17.178,01	1,39	40,20	3.435,60
7	19	3,12	49,75	43.558,00	3,52	43,71	2.292,53
8	53	8,70	58,46	130.455,62	10,53	54,25	2.461,43
9	31	5,09	63,55	53.346,82	4,31	58,55	1.720,87
10	26	4,27	67,82	37.531,62	3,03	61,59	1.443,52
11	22	3,61	71,43	37.830,81	3,05	64,64	1.719,58
12	26	4,27	75,70	47.644,72	3,85	68,49	1.832,49
13	15	2,46	78,16	37.077,04	2,99	71,48	2.471,80
14	7	1,15	79,31	9.281,12	0,75	72,23	1.325,87
15	3	0,49	79,80	16.135,73	1,30	73,53	5.378,58
16	17	2,79	82,59	45.533,83	3,68	77,21	2.678,46
17	8	1,31	83,91	13.201,80	1,07	78,28	1.650,23
18	30	4,93	88,83	104.563,50	8,44	86,72	3.485,45
19	8	1,31	90,15	19.109,19	1,54	88,26	2.388,65
20	20	3,28	93,43	49.690,56	4,01	92,27	2.484,53
21	12	1,97	95,40	23.381,44	1,89	94,16	1.948,45
22	25	4,11	99,51	64.778,08	5,23	99,39	2.591,12
23	3	0,49	100,00	7.537,10	0,61	100,00	2.512,37
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	609		100,00	1.238.495,17		100,00	2.033,65

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,06 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	5	0,82	0,82	14.918,87	1,20	1,20	2.983,77
1	3	0,49	1,31	5.516,91	0,45	1,65	1.838,97
2	11	1,81	3,12	36.383,66	2,94	4,59	3.307,61
3	9	1,48	4,60	19.782,77	1,60	6,19	2.198,09
4	11	1,81	6,40	29.275,26	2,36	8,55	2.661,39
5	19	3,12	9,52	48.573,02	3,92	12,47	2.556,47
6	8	1,31	10,84	18.943,38	1,53	14,00	2.367,92
7	15	2,46	13,30	36.668,27	2,96	16,96	2.444,55
8	19	3,12	16,42	38.860,02	3,14	20,10	2.045,26
9	16	2,63	19,05	46.948,38	3,79	23,89	2.934,27
10	24	3,94	22,99	44.664,66	3,61	27,50	1.861,03
11	24	3,94	26,93	46.207,55	3,73	31,23	1.925,31
12	26	4,27	31,20	64.721,55	5,23	36,45	2.489,29
13	20	3,28	34,48	51.694,09	4,17	40,63	2.584,70
14	19	3,12	37,60	43.503,96	3,51	44,14	2.289,68
15	21	3,45	41,05	42.982,75	3,47	47,61	2.046,80
16	26	4,27	45,32	62.109,30	5,01	52,62	2.388,82
17	26	4,27	49,59	46.490,28	3,75	56,38	1.788,09
18	24	3,94	53,53	55.931,20	4,52	60,89	2.330,47
19	22	3,61	57,14	37.214,66	3,00	63,90	1.691,58
20	41	6,73	63,88	84.631,75	6,83	70,73	2.064,19
21	22	3,61	67,49	45.892,78	3,71	74,44	2.086,04
22	20	3,28	70,77	37.351,43	3,02	77,45	1.867,57
23	17	2,79	73,56	29.177,59	2,36	79,81	1.716,33
24	19	3,12	76,68	30.108,11	2,43	82,24	1.584,64
25	18	2,96	79,64	35.828,80	2,89	85,13	1.990,49
26	24	3,94	83,58	46.650,29	3,77	88,90	1.943,76
27	15	2,46	86,04	20.066,77	1,62	90,52	1.337,78
28	17	2,79	88,83	23.412,72	1,89	92,41	1.377,22
29	17	2,79	91,63	25.155,20	2,03	94,44	1.479,72
30	13	2,13	93,76	16.629,52	1,34	95,79	1.279,19
31	7	1,15	94,91	11.990,37	0,97	96,75	1.712,91
32	10	1,64	96,55	13.780,80	1,11	97,87	1.378,08
33	5	0,82	97,37	6.249,69	0,50	98,37	1.249,94
34	6	0,99	98,36	7.659,56	0,62	98,99	1.276,59
35	4	0,66	99,01	4.909,40	0,40	99,39	1.227,35
36	2	0,33	99,34	2.454,70	0,20	99,58	1.227,35
37	1	0,16	99,51	1.227,35	0,10	99,68	1.227,35
38	2	0,33	99,84	2.700,44	0,22	99,90	1.350,22
39	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,90	0,00
40	1	0,16	100,00	1.227,36	0,10	100,00	1.227,36
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	609		100,00	1.238.495,17		100,00	2.033,65

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,54 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
 Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,33	0,33	2.599,36	0,21	0,21	1.299,68
20	5	0,82	1,15	6.136,76	0,50	0,71	1.227,35
21	3	0,49	1,64	3.175,72	0,26	0,96	1.058,57
22	6	0,99	2,63	7.078,44	0,57	1,53	1.179,74
23	6	0,99	3,61	7.098,41	0,57	2,11	1.183,07
24	6	0,99	4,60	7.243,07	0,58	2,69	1.207,18
25	7	1,15	5,75	8.767,67	0,71	3,40	1.252,52
26	12	1,97	7,72	18.372,19	1,48	4,88	1.531,02
27	9	1,48	9,20	14.357,30	1,16	6,04	1.595,26
28	9	1,48	10,67	16.207,65	1,31	7,35	1.800,85
29	16	2,63	13,30	31.695,45	2,56	9,91	1.980,97
30	16	2,63	15,93	33.598,10	2,71	12,62	2.099,88
31	20	3,28	19,21	36.888,74	2,98	15,60	1.844,44
32	16	2,63	21,84	24.547,60	1,98	17,58	1.534,23
33	14	2,30	24,14	26.240,84	2,12	19,70	1.874,35
34	23	3,78	27,91	43.214,27	3,49	23,19	1.878,88
35	21	3,45	31,36	48.443,75	3,91	27,10	2.306,85
36	20	3,28	34,65	32.728,36	2,64	29,75	1.636,42
37	19	3,12	37,77	33.686,66	2,72	32,47	1.772,98
38	15	2,46	40,23	22.159,19	1,79	34,25	1.477,28
39	16	2,63	42,86	35.409,53	2,86	37,11	2.213,10
40	21	3,45	46,31	41.823,29	3,38	40,49	1.991,59
41	17	2,79	49,10	42.715,07	3,45	43,94	2.512,65
42	19	3,12	52,22	39.511,46	3,19	47,13	2.079,55
43	13	2,13	54,35	31.583,39	2,55	49,68	2.429,49
44	24	3,94	58,29	50.131,09	4,05	53,73	2.088,80
45	19	3,12	61,41	40.413,41	3,26	56,99	2.127,02
46	23	3,78	65,19	59.067,92	4,77	61,76	2.568,17
47	18	2,96	68,14	47.592,04	3,84	65,60	2.644,00
48	26	4,27	72,41	63.456,96	5,12	70,73	2.440,65
49	14	2,30	74,71	33.759,33	2,73	73,45	2.411,38
50	18	2,96	77,67	39.193,31	3,16	76,62	2.177,41
51	15	2,46	80,13	43.915,11	3,55	80,16	2.927,67
52	12	1,97	82,10	27.733,67	2,24	82,40	2.311,14
53	16	2,63	84,73	40.787,98	3,29	85,70	2.549,25
54	12	1,97	86,70	21.359,61	1,72	87,42	1.779,97
55	9	1,48	88,18	16.654,18	1,34	88,76	1.850,46
56	11	1,81	89,98	18.148,29	1,47	90,23	1.649,84
57	7	1,15	91,13	12.532,64	1,01	91,24	1.790,38
58	8	1,31	92,45	16.241,34	1,31	92,55	2.030,17
59	10	1,64	94,09	19.050,72	1,54	94,09	1.905,07
60	12	1,97	96,06	19.078,01	1,54	95,63	1.589,83
61	5	0,82	96,88	12.250,92	0,99	96,62	2.450,18
62	4	0,66	97,54	6.471,85	0,52	97,14	1.617,96
63	3	0,49	98,03	10.612,35	0,86	98,00	3.537,45
64	3	0,49	98,52	6.660,88	0,54	98,54	2.220,29
65	8	1,31	99,84	16.628,46	1,34	99,88	2.078,56
66	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,88	0,00
67	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,88	0,00
68	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,88	0,00
69	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,88	0,00
70	1	0,16	100,00	1.472,83	0,12	100,00	1.472,83
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	609		100,00	1.238.495,17		100,00	2.033,65

IDADE MÉDIA: 42,33 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	5	14.918,87	14.918,87	14.918,87	2.108.725,41	2.108.725,41
2017	3	5.516,91	5.551,87	5.383,42	847.865,93	822.312,06
2018	11	36.383,66	36.879,15	34.425,06	5.280.461,81	4.931.714,91
2019	9	19.782,77	20.273,35	18.156,71	2.841.062,41	2.544.847,03
2020	11	29.275,26	30.310,20	25.840,39	3.672.384,26	3.129.992,47
2021	19	48.573,02	50.784,72	36.873,31	5.442.289,77	4.079.926,30
2022	8	18.943,38	20.059,93	14.502,45	2.023.748,10	1.490.597,74
2023	15	36.668,27	39.128,09	28.488,66	3.861.489,83	2.806.101,00
2024	19	38.860,02	41.870,36	27.224,03	3.536.894,89	2.351.463,51
2025	16	46.948,38	51.164,59	33.160,62	3.755.774,07	2.441.169,67
2026	24	44.664,66	49.114,62	27.661,65	3.544.783,55	2.069.179,52
2027	24	46.207,55	51.299,55	26.907,48	3.491.509,94	1.898.823,12
2028	26	64.721,55	72.487,04	34.155,73	4.775.823,71	2.252.204,12
2029	20	51.694,09	58.527,93	29.038,57	3.660.815,14	1.807.222,38
2030	19	43.503,96	49.838,62	21.806,07	2.725.449,64	1.234.619,41
2031	21	42.982,75	49.652,81	18.315,00	2.696.339,96	1.004.049,76
2032	26	62.109,30	72.597,07	24.559,43	3.817.913,68	1.295.143,45
2033	26	46.490,28	54.812,43	15.875,49	2.530.755,65	737.799,19
2034	24	55.931,20	66.587,99	16.293,52	2.884.428,84	711.100,33
2035	22	37.214,66	44.752,27	9.950,19	1.938.718,76	444.554,74
2036	41	84.631,75	102.676,30	17.410,40	4.159.492,72	747.041,99
2037	22	45.892,78	56.301,58	14.551,13	2.071.785,61	553.035,46
2038	20	37.351,43	46.297,68	9.862,47	1.665.638,00	360.499,40
2039	17	29.177,59	36.536,30	6.204,76	1.217.795,29	200.792,95
2040	19	30.108,11	38.074,71	5.724,99	1.264.916,87	187.921,06
2041	18	35.828,80	45.737,56	6.866,70	1.291.702,19	199.209,10
2042	24	46.650,29	60.076,55	6.109,19	1.778.510,93	182.713,12
2043	15	20.066,77	26.185,48	2.349,65	666.973,50	62.560,47
2044	17	23.412,72	30.770,73	3.805,93	768.773,42	95.525,92
2045	17	25.155,20	33.412,10	1.878,96	765.827,94	44.235,47
2046	13	16.629,52	22.282,29	1.709,60	497.395,16	38.237,53
2047	7	11.990,37	16.267,01	538,26	324.356,33	11.259,94
2048	10	13.780,80	18.850,67	892,02	362.049,52	16.293,13
2049	5	6.249,69	8.662,56	434,77	167.945,23	8.021,37
2050	6	7.659,56	10.672,35	474,41	192.347,55	8.776,36
2051	4	4.909,40	6.913,01	110,82	126.926,75	2.040,31
2052	2	2.454,70	3.487,44	199,57	56.521,18	3.019,28
2053	1	1.227,35	1.761,89	31,75	24.835,63	447,49
2054	2	2.700,44	3.915,31	52,50	51.944,74	696,52
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	1	1.227,36	1.821,32	37,48	20.984,47	431,78
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	609	1.238.495,17	1.451.314,26	542.782,00	82.913.958,39	42.884.304,74

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística
de Holambra - IPMH**

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000239	48	31,68	1.153,99	201.524,47
2	000000384	60	21,95	1.328,44	193.791,26
3	000000386	63	19,70	8.178,00	1.115.895,99
4	000001448	70	14,86	1.472,83	171.809,46
5	000000199	58	23,50	2.785,61	425.704,23
Totais				14.918,87	2.108.725,41

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra -
IPMH**

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	1	1.225,51	<39	0	-	<39	1	1.225,51
40	2	1.834,83	40	2	1.834,83	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	909,16	42	1	909,16	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	1.038,10	44	0	-	44	1	1.038,10
45	1	1.472,83	45	1	1.472,83	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	880,00	48	0	-	48	1	880,00
49	1	1.024,63	49	0	-	49	1	1.024,63
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	3.257,00	51	0	-	51	1	3.257,00
52	1	3.243,83	52	0	-	52	1	3.243,83
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	1.326,35	54	1	1.326,35	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	2	5.900,15	56	0	-	56	2	5.900,15
57	3	4.359,28	57	1	1.290,81	57	2	3.068,47
58	1	880,00	58	1	880,00	58	0	-
59	0	0,00	59	0	-	59	0	-
60	2	9.584,30	60	0	-	60	2	9.584,30
61	4	4.773,36	61	0	-	61	4	4.773,36
62	3	3.751,30	62	0	-	62	3	3.751,30
63	3	2.673,60	63	1	880,00	63	2	1.793,60
64	1	880,00	64	0	-	64	1	880,00
65	4	3.520,00	65	1	880,00	65	3	2.640,00
66	6	8.882,90	66	3	2.899,00	66	3	5.983,90
67	4	3.733,49	67	1	1.093,49	67	3	2.640,00
68	3	2.661,93	68	0	-	68	3	2.661,93
69	5	9.441,06	69	2	2.185,06	69	3	7.256,00
70	3	3.007,24	70	3	3.007,24	70	0	-
71	6	5.789,19	71	3	2.897,43	71	3	2.891,76
72	1	880,00	72	1	880,00	72	0	-
73	2	1.827,56	73	1	947,56	73	1	880,00
74	1	880,00	74	1	880,00	74	0	-
75	3	4.578,78	75	0	-	75	3	4.578,78
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	2	3.426,87	78	2	3.426,87	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	880,00	82	1	880,00	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	71	98.523,25	TOTAL	27	28.570,63	TOTAL	44	69.952,62

Idade Média = 63,49 anos

Idade Média = 64,7 anos

Idade Média = 62,84 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	32	28.160,00	0 a 1	12	10.560,00	0 a 1	20	17.600,00
1 a 2	26	27.699,35	1 a 2	14	15.463,76	1 a 2	12	12.235,59
2 a 3	4	8.533,19	2 a 3	1	2.546,87	2 a 3	3	5.986,32
3 a 4	5	15.070,52	3 a 4	0	0,00	3 a 4	5	15.070,52
4 a 5	2	8.161,61	4 a 5	0	0,00	4 a 5	2	8.161,61
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	2	10.898,58	6 a 7	0	0,00	6 a 7	2	10.898,58
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	71	98.523,25	TOTAL	27	28.570,63	TOTAL	44	69.952,62

Provento Médio= R\$ 1.387,65

Provento Médio= R\$ 1.058,17

Provento Médio= R\$ 1.589,83

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	00000283	65	18,26	880,00	128.898,19	128.898,19
00002	00000178	51	29,15	3.257,00	605.666,35	605.666,35
00003	00000181	66	17,55	3.979,89	561.325,71	561.325,71
00004	00000204	52	28,32	3.243,83	590.310,72	590.310,72
00005	00000219	56	25,07	3.091,53	536.803,38	536.803,38
00006	00000238	68	16,18	901,93	120.854,23	120.854,23
00007	00000361	61	21,20	2.024,67	320.190,47	320.190,47
00008	00000686	75	11,85	2.669,54	286.742,29	286.742,29
00009	00000796	71	14,23	919,07	113.769,78	113.769,78
00010	00001249	62	20,45	977,59	150.459,04	150.459,04
00011	00001345	62	20,45	1.893,71	290.950,53	290.950,53
00012	00001288	71	14,23	894,55	110.191,97	110.191,97
00013	00001293	63	19,70	913,60	139.127,16	139.127,16
00014	00001338	69	15,51	5.496,00	715.646,63	720.059,19
00015	00001358	60	21,95	4.181,72	675.278,26	675.278,26
00016	00001368	70	14,86	1.247,24	158.915,53	158.915,53
00017	00001436	67	16,86	1.093,49	149.114,95	149.114,95
00018	00001523	61	21,20	988,69	157.388,51	157.388,51
00019	00001148	66	17,55	929,61	132.725,81	132.725,81
00020	00000100	45	34,28	1.472,83	292.416,29	292.416,29
00021	00000220	57	24,28	2.067,94	349.573,84	349.573,84
00022	00000246	49	30,83	1.024,63	194.789,76	194.789,76
00023	00000257	57	24,28	1.000,53	169.834,02	169.834,02
00024	00000369	40	38,73	880,00	181.678,19	181.678,19
00025	00001275	54	26,68	1.326,35	235.249,09	235.249,09
00026	00000838	71	14,23	945,33	116.733,79	116.733,79
00027	00000839	42	36,93	909,16	184.582,93	184.582,93
00028	00000840	78	10,25	2.546,87	253.103,70	253.103,70
00029	00000841	75	11,85	1.029,24	112.104,62	112.104,62
00030	00000842	71	14,23	1.066,43	131.041,01	131.041,01
00031	00000844	48	31,68	880,00	168.258,17	168.258,17
00032	00000846	73	13,00	880,00	103.049,70	103.049,70
00033	00000866	56	25,07	2.808,62	487.043,11	487.043,11
00034	00000994	40	38,73	954,83	197.127,03	197.127,03
00035	00000955	75	11,85	880,00	96.645,22	96.645,22
00036	00001038	57	24,28	1.290,81	220.311,35	220.311,35
00037	00001231	44	35,16	1.038,10	207.751,48	207.751,48
00038	00001425	35	43,26	1.225,51	263.048,43	263.048,43
00039	00001524	66	17,55	1.089,39	154.908,39	154.908,39
00040	00001608	63	19,70	880,00	132.806,73	132.806,73
00041	00000077	62	20,45	880,00	137.087,75	137.087,75
00042	00000120	60	21,95	5.402,58	865.913,14	869.680,53
00043	00000217	61	21,20	880,00	140.316,03	140.316,03
00044	00000298	61	21,20	880,00	140.086,26	140.086,26
00045	00001285	66	17,55	1.124,01	158.205,86	158.205,86
00046	00000453	65	18,26	880,00	126.647,45	126.647,45
00047	00000536	66	17,55	880,00	125.133,68	125.133,68
00048	00000894	63	19,70	880,00	133.047,47	133.047,47
00049	00000896	64	18,98	880,00	129.143,66	129.143,66
00050	00001039	74	12,42	880,00	100.107,64	100.107,64

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000001147	78	10,25	880,00	87.452,93	87.452,93
00052	000001150	69	15,51	880,00	116.609,88	116.609,88
00053	000001149	69	15,51	880,00	114.240,07	114.240,07
00054	000001157	68	16,18	880,00	118.960,39	118.960,39
00055	000001158	73	13,00	947,56	109.808,36	109.808,36
00056	000001233	67	16,86	880,00	120.260,42	120.260,42
00057	000001294	71	14,23	880,00	109.733,95	109.733,95
00058	000001339	66	17,55	880,00	124.879,17	124.879,17
00059	000001352	65	18,26	880,00	126.147,29	126.147,29
00060	000001361	70	14,86	880,00	112.389,31	112.389,31
00061	000001362	65	18,26	880,00	128.398,03	128.398,03
00062	000001395	67	16,86	880,00	122.584,84	122.584,84
00063	000001611	70	14,86	880,00	112.919,72	112.919,72
00064	000001437	69	15,51	880,00	115.819,95	115.819,95
00065	000001445	69	15,51	1.305,06	172.544,61	172.544,61
00066	000001609	68	16,18	880,00	118.176,88	118.176,88
00067	000001610	67	16,86	880,00	122.843,10	122.843,10
00068	000000456	82	8,38	880,00	74.644,36	74.644,36
00069	000000521	71	14,23	1.083,81	134.819,93	134.819,93
00070	000001017	72	13,61	880,00	105.191,27	105.191,27
00071	000001365	58	23,50	880,00	146.031,34	146.031,34
Totais.....				98.523,25	14.746.561,11	14.754.741,06

Idade Média = 63,49 anos
Provento Médio = R\$ 1387,65

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	880,00	880,00
20	1	2.353,29	2.353,29
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	1	2.124,22	2.124,22
38	1	1.367,02	1.367,02
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	2	4.556,17	2.278,09
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	1.121,70	1.121,70
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	901,87	901,87
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	1	945,70	945,70
57	1	984,41	984,41
58	0	0,00	0,00
59	1	901,93	901,93
60	2	2.952,72	1.476,36
61	3	2.860,50	953,50
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	0	0,00	0,00
69	1	896,25	896,25
70	0	0,00	0,00
71	1	880,00	880,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00
75	2	1.760,00	880,00
76	1	880,00	880,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	21	26.365,78	1.255,51

Idade Média = 54,29 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
- IPMH**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000001491	1	880,00	202.013,52	202.013,52
00002	000000076	1	1.367,02	288.254,21	288.254,21
00003	000000112	1	1.383,00	280.379,68	280.379,68
00004	000000163	1	1.965,27	319.356,46	319.356,46
00005	000000231	1	984,41	168.475,08	168.475,08
00006	000000344	1	901,93	149.237,54	149.237,54
00007	000000497	1	979,25	156.141,45	156.141,45
00008	000000514	1	987,45	160.460,67	160.460,67
00009	000000674	1	2.124,22	450.961,99	450.961,99
00010	000000797	1	880,00	94.257,84	94.257,84
00011	000000843	1	880,00	110.267,66	110.267,66
00012	000001024	1	2.353,29	537.394,07	537.394,07
00013	000001230	1	880,00	97.441,02	97.441,02
00014	000001287	1	894,55	142.636,03	142.636,03
00015	000001296	1	3.173,17	643.306,15	643.306,15
00016	000000253	1	945,70	164.422,71	164.422,71
00017	000000484	1	986,70	157.329,35	157.329,35
00018	000000526	1	880,00	97.441,02	97.441,02
00019	000000876	1	896,25	118.763,19	118.763,19
00020	000001115	1	901,87	165.942,87	165.942,87
00021	000001142	2	1.121,70	216.476,45	216.476,45
Totais			26.365,78	4.720.958,98	4.720.958,98

Idade Média = 54,29 anos

Provento Médio = R\$ 1255,51

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2015	AA 2016
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Servidores Inativos (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2015	AA 2016
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,60%	13,65%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (Opção B) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	0,00%	0,35%
TOTAL EMPREGADORES	15,60%	16,00%

São Paulo, 15 de março de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância
Turística de Holambra

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	79	114.792,48	1.492.302,25
2018	90	136.825,25	1.778.728,28
2019	99	154.726,35	2.011.442,61
2020	109	175.768,32	2.284.988,19
2021	127	212.556,46	2.763.233,97
2022	133	226.627,91	2.946.162,77
2023	147	254.490,86	3.308.381,19
2024	164	289.994,93	3.769.934,10
2025	177	318.963,79	4.146.529,28
2026	199	363.660,09	4.727.581,18
2027	220	407.831,17	5.301.805,20
2028	243	455.746,35	5.924.702,49
2029	260	490.600,69	6.377.808,91
2030	275	522.635,08	6.794.256,01
2031	291	558.134,53	7.255.748,86
2032	313	603.436,07	7.844.668,87
2033	334	648.383,08	8.428.980,05
2034	353	688.944,47	8.956.278,17
2035	370	725.165,10	9.427.146,30
2036	406	799.473,03	10.393.149,35
2037	422	834.105,03	10.843.365,39
2038	436	863.612,76	11.226.965,89
2039	446	885.979,21	11.517.729,74
2040	458	911.293,90	11.846.820,72
2041	468	933.445,59	12.134.792,65
2042	484	966.480,28	12.564.243,59
2043	490	980.106,96	12.741.390,52
2044	497	996.627,67	12.956.159,67
2045	504	1.011.963,77	13.155.529,02
2046	507	1.018.109,98	13.235.429,73
2047	503	1.011.232,47	13.146.022,17
2048	501	1.009.531,61	13.123.910,90
2049	495	997.020,75	12.961.269,70
2050	489	985.841,24	12.815.936,18
2051	480	970.045,31	12.610.589,08

ANEXO II
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância
Turística de Holambra

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	024	31.602,20	410.828,56
2018	026	36.715,36	477.299,65
2019	029	41.817,38	543.625,91
2020	031	46.910,11	609.831,49
2021	033	51.730,24	672.493,18
2022	035	56.289,19	731.759,53
2023	037	60.593,33	787.713,23
2024	039	64.666,28	840.661,66
2025	041	68.768,67	893.992,73
2026	042	72.900,51	947.706,68
2027	044	77.060,41	1.001.785,36
2028	046	81.246,97	1.056.210,62
2029	048	85.460,21	1.110.982,71
2030	049	89.700,15	1.166.101,91
2031	051	93.965,39	1.221.550,03
2032	053	98.254,53	1.277.308,94
2033	055	102.567,61	1.333.378,88
2034	057	106.904,62	1.389.760,12
2035	059	111.264,19	1.446.434,50
2036	061	115.644,91	1.503.383,84
2037	063	120.045,38	1.560.590,00
2038	065	124.465,63	1.618.053,21
2039	067	128.904,26	1.675.755,33
2040	069	133.358,44	1.733.659,77
2041	071	137.826,80	1.791.748,35
2042	073	142.309,33	1.850.021,33
2043	075	146.803,24	1.908.442,13
2044	077	151.305,70	1.966.974,15
2045	079	155.816,74	2.025.617,65
2046	081	160.333,54	2.084.336,04
2047	083	164.854,70	2.143.111,16
2048	085	169.380,25	2.201.943,24
2049	087	173.907,36	2.260.795,70
2050	090	178.436,06	2.319.668,80
2051	092	182.964,95	2.378.544,36

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	2.519.718,42	4.774.901,57	2.254.120,34	5.096.851,19	56.351,53	54.337.906,19
2018	2.544.915,61	5.119.219,99	2.610.527,35	5.167.438,33	113.830,09	59.982.202,68
2019	2.570.364,76	5.469.897,35	2.913.112,94	5.299.601,76	172.452,59	65.763.431,19
2020	2.596.068,41	5.827.796,47	3.256.444,54	5.399.656,49	232.236,15	71.649.530,69
2021	2.622.029,10	6.186.182,76	3.800.968,26	5.300.441,73	293.198,14	77.441.279,86
2022	2.648.249,39	6.548.710,64	4.046.815,83	5.525.806,41	375.662,21	83.463.306,79
2023	2.674.731,88	6.917.612,81	4.468.676,88	5.503.086,65	379.418,84	89.467.576,16
2024	2.701.479,20	7.282.760,90	4.986.904,04	5.380.549,08	383.213,02	95.354.319,79
2025	2.728.493,99	7.643.597,98	5.420.593,37	5.338.543,75	387.045,15	101.204.120,03
2026	2.755.778,93	7.996.278,56	6.059.159,94	5.083.813,16	390.915,61	106.804.302,25
2027	2.783.336,72	8.334.383,31	6.691.301,37	4.821.243,43	394.824,76	112.147.078,42
2028	2.811.170,09	8.655.782,53	7.372.501,02	4.493.224,61	398.773,01	117.167.051,11
2029	2.839.281,79	8.963.108,39	7.884.295,41	4.320.855,51	402.760,74	122.019.922,17
2030	2.867.674,61	9.261.711,16	8.359.816,74	4.176.357,37	406.788,35	126.733.615,25
2031	2.896.351,35	9.550.817,78	8.880.752,31	3.977.273,05	410.856,23	131.253.597,37
2032	2.925.314,87	9.824.687,54	9.529.465,76	3.635.501,43	414.964,79	135.437.234,97
2033	2.954.568,01	10.078.725,67	10.173.921,76	3.278.486,37	419.114,44	139.269.338,86
2034	2.984.113,69	10.313.595,15	10.761.716,75	2.959.297,67	423.305,58	142.787.790,23
2035	3.013.954,83	10.531.554,11	11.293.416,04	2.679.631,54	427.538,64	146.032.167,00
2036	3.044.094,38	10.718.433,09	12.320.566,79	1.873.774,71	431.814,03	148.476.334,40
2037	3.074.535,32	10.872.994,46	12.832.229,31	1.551.432,63	436.132,17	150.603.863,64
2038	3.105.280,68	11.010.779,63	13.277.575,78	1.278.978,02	440.493,49	152.464.699,24
2039	3.136.333,48	11.135.574,77	13.630.367,31	1.086.439,37	444.898,42	154.138.814,77
2040	3.167.696,82	11.248.246,81	14.021.731,54	843.559,50	449.347,41	155.575.927,18
2041	3.199.373,79	11.348.165,07	14.372.204,56	629.175,17	453.840,88	156.804.590,80
2042	3.231.367,52	11.431.567,22	14.864.385,12	256.928,91	458.379,29	157.667.003,05
2043	3.263.681,20	11.500.802,12	15.104.454,06	122.992,35	462.963,08	158.401.533,56
2044	3.296.318,01	11.561.477,69	15.382.301,44	-56.913,02	467.592,71	158.962.274,08
2045	3.329.281,19	11.612.432,53	15.644.905,98	-230.923,61	472.268,64	159.355.180,55
2046	3.362.574,00	11.657.149,65	15.788.162,67	-291.447,68	476.991,33	159.693.801,25
2047	3.396.199,74	11.703.940,18	15.762.214,19	-180.313,02	481.761,24	160.149.857,30
2048	3.430.161,74	11.756.011,78	15.803.665,81	-130.913,43	486.578,85	160.661.676,62
2049	3.464.463,36	11.815.902,56	15.704.655,19	67.155,38	491.444,64	161.377.992,08
2050	3.499.107,99	11.887.803,94	15.623.020,66	260.250,37	496.359,09	162.293.894,13
2051	3.534.099,07	11.973.744,14	15.481.423,28	527.742,62	501.322,68	163.483.844,95
2052	3.569.440,06	12.062.952,39	15.281.565,05	350.827,40	0,00	164.503.502,64
2053	3.605.134,46	12.145.636,40	15.468.869,47	281.901,40	0,00	165.460.922,62
2054	3.641.185,81	12.224.818,77	15.657.461,52	208.543,05	0,00	166.351.739,44
2055	3.677.597,67	12.300.240,97	15.847.317,45	130.521,18	0,00	167.171.357,14
2056	3.714.373,64	12.371.629,05	16.038.468,90	47.533,79	0,00	167.914.878,40
2057	3.751.517,38	12.438.690,98	16.230.947,65	-40.739,29	0,00	168.577.086,45
2058	3.789.032,55	12.501.117,25	16.424.730,33	-134.580,53	0,00	169.152.482,75
2059	3.826.922,88	12.558.578,70	16.619.885,83	-234.384,25	0,00	169.635.175,09

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	3.865.192,11	12.610.724,80	16.816.409,45	-340.492,55	0,00	170.018.929,90
2061	3.903.844,03	12.657.183,98	17.014.315,10	-453.287,09	0,00	170.297.132,64
2062	3.942.882,47	12.697.561,32	17.213.635,20	-573.191,42	0,00	170.462.745,95
2063	3.982.311,29	12.731.436,53	17.414.402,34	-700.654,52	0,00	170.508.284,21
2064	4.022.134,41	12.758.363,56	17.616.612,38	-836.114,41	0,00	170.425.824,51
2065	4.062.355,75	12.777.867,95	17.820.335,02	-980.111,32	0,00	170.206.904,44
2066	4.102.979,31	12.789.445,64	18.025.547,99	-1.133.123,04	0,00	169.842.584,56
2067	4.144.009,10	12.792.561,23	18.232.321,28	-1.295.750,95	0,00	169.323.324,81
2068	4.185.449,19	12.786.646,05	18.440.632,89	-1.468.537,65	0,00	168.639.043,27
2069	4.227.303,68	12.771.096,76	18.650.534,69	-1.652.134,25	0,00	167.779.007,69
2070	4.269.576,72	12.745.272,67	18.862.023,41	-1.847.174,02	0,00	166.731.853,32
2071	4.312.272,49	12.708.494,05	19.075.132,76	-2.054.366,22	0,00	165.485.506,95
2072	4.355.395,21	12.660.039,83	19.289.859,79	-2.274.424,75	0,00	164.027.182,25
2073	4.398.949,17	12.599.293,15	19.501.301,33	-2.503.059,02	0,00	162.348.384,28
2074	4.442.938,66	12.525.419,95	19.720.379,15	-2.752.020,55	0,00	160.428.867,40
2075	4.487.368,04	12.437.394,02	19.940.919,27	-3.016.157,21	0,00	158.253.538,89
2076	4.532.241,72	12.334.312,65	20.162.937,76	-3.296.383,39	0,00	155.806.392,49
2077	4.577.564,14	12.215.218,36	20.386.450,83	-3.593.668,34	0,00	153.070.453,50
2078	4.623.339,78	12.079.095,58	20.611.474,89	-3.909.039,53	0,00	150.027.720,63
2079	4.669.573,18	11.924.867,18	20.838.026,47	-4.243.586,10	0,00	146.659.104,24
2080	4.716.268,91	11.751.390,77	21.066.122,28	-4.598.462,59	0,00	142.944.361,05
2081	4.763.431,60	11.557.454,76	21.295.779,20	-4.974.892,84	0,00	138.862.024,82
2082	4.811.065,92	11.341.774,20	21.527.014,27	-5.374.174,15	0,00	134.389.332,84
2083	4.859.176,58	11.102.986,40	21.759.844,69	-5.797.681,71	0,00	129.502.148,12
2084	4.907.768,34	10.839.646,24	21.994.287,83	-6.246.873,26	0,00	124.174.876,83
2085	4.956.846,03	10.550.221,22	22.230.361,26	-6.723.294,02	0,00	118.380.380,79
2086	5.006.414,49	10.233.086,21	22.468.082,68	-7.228.581,99	0,00	112.089.884,76
2087	5.056.478,63	9.886.517,88	22.707.469,99	-7.764.473,48	0,00	105.272.878,11
2088	5.107.043,42	9.508.688,83	22.948.541,26	-8.332.809,01	0,00	97.897.010,59
2089	5.158.113,85	9.097.661,30	23.191.314,74	-8.935.539,59	0,00	89.927.981,90
2090	5.209.694,99	8.651.380,56	23.435.808,86	-9.574.733,31	0,00	81.329.424,61
2091	5.261.791,94	8.167.667,88	23.682.042,22	-10.252.582,40	0,00	72.062.779,98

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2017	4.819.996,92	2.254.120,34	2.565.876,59	51.334.794,80	54.337.906,19
2018	4.925.111,94	2.610.527,35	2.314.584,59	53.649.379,39	59.982.202,68
2019	5.031.847,25	2.913.112,94	2.118.734,31	55.768.113,70	65.763.431,19
2020	5.140.224,77	3.256.444,54	1.883.780,22	57.651.893,92	71.649.530,69
2021	5.250.266,64	3.800.968,26	1.449.298,38	59.101.192,30	77.441.279,86
2022	5.382.301,40	4.046.815,83	1.335.485,57	60.436.677,87	83.463.306,79
2023	5.436.124,41	4.468.676,88	967.447,54	61.404.125,41	89.467.576,16
2024	5.490.485,66	4.986.904,04	503.581,61	61.907.707,02	95.354.319,79
2025	5.545.390,51	5.420.593,37	124.797,14	62.032.504,16	101.204.120,03
2026	5.600.844,42	6.059.159,94	-458.315,52	61.574.188,64	106.804.302,25
2027	5.656.852,86	6.691.301,37	-1.034.448,50	60.539.740,14	112.147.078,42
2028	5.713.421,39	7.372.501,02	-1.659.079,63	58.880.660,51	117.167.051,11
2029	5.770.555,60	7.884.295,41	-2.113.739,81	56.766.920,70	122.019.922,17
2030	5.828.261,16	8.359.816,74	-2.531.555,58	54.235.365,11	126.733.615,25
2031	5.886.543,77	8.880.752,31	-2.994.208,54	51.241.156,58	131.253.597,37
2032	5.945.409,21	9.529.465,76	-3.584.056,55	47.657.100,03	135.437.234,97
2033	6.004.863,30	10.173.921,76	-4.169.058,46	43.488.041,57	139.269.338,86
2034	6.064.911,94	10.761.716,75	-4.696.804,82	38.791.236,75	142.787.790,23
2035	6.125.561,05	11.293.416,04	-5.167.854,99	33.623.381,76	146.032.167,00
2036	6.186.816,66	12.320.566,79	-6.133.750,12	27.489.631,64	148.476.334,40
2037	6.248.684,83	12.832.229,31	-6.583.544,48	20.906.087,16	150.603.863,64
2038	6.311.171,68	13.277.575,78	-6.966.404,10	13.939.683,06	152.464.699,24
2039	6.374.283,40	13.630.367,31	-7.256.083,91	6.683.599,15	154.138.814,77
2040	6.438.026,23	14.021.731,54	-7.583.705,31	-900.106,16	155.575.927,18
2041	6.502.406,49	14.372.204,56	-7.869.798,07	-8.769.904,23	156.804.590,80
2042	6.567.430,56	14.864.385,12	-8.296.954,57	-17.066.858,80	157.667.003,05
2043	6.633.104,86	15.104.454,06	-8.471.349,19	-25.538.207,99	158.401.533,56
2044	6.699.435,91	15.382.301,44	-8.682.865,53	-34.221.073,52	158.962.274,08
2045	6.766.430,27	15.644.905,98	-8.878.475,70	-43.099.549,22	159.355.180,55
2046	6.834.094,57	15.788.162,67	-8.954.068,09	-52.053.617,31	159.693.801,25
2047	6.902.435,52	15.762.214,19	-8.859.778,67	-60.913.395,98	160.149.857,30
2048	6.971.459,87	15.803.665,81	-8.832.205,93	-69.745.601,92	160.661.676,62
2049	7.041.174,47	15.704.655,19	-8.663.480,71	-78.409.082,63	161.377.992,08
2050	7.111.586,22	15.623.020,66	-8.511.434,44	-86.920.517,07	162.293.894,13
2051	7.182.702,08	15.481.423,28	-8.298.721,20	-95.219.238,27	163.483.844,95
2052	6.748.193,19	15.281.565,05	-8.533.371,85	-103.752.610,12	164.503.502,64
2053	6.815.675,13	15.468.869,47	-8.653.194,34	-112.405.804,47	165.460.922,62
2054	6.883.831,88	15.657.461,52	-8.773.629,64	-121.179.434,11	166.351.739,44
2055	6.952.670,20	15.847.317,45	-8.894.647,26	-130.074.081,37	167.171.357,14
2056	7.022.196,90	16.038.468,90	-9.016.272,01	-139.090.353,37	167.914.878,40
2057	7.092.418,87	16.230.947,65	-9.138.528,79	-148.228.882,16	168.577.086,45
2058	7.163.343,06	16.424.730,33	-9.261.387,28	-157.490.269,44	169.152.482,75
2059	7.234.976,49	16.619.885,83	-9.384.909,34	-166.875.178,78	169.635.175,09

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	7.307.326,25	16.816.409,45	-9.509.083,20	-176.384.261,98	170.018.929,90
2061	7.380.399,51	17.014.315,10	-9.633.915,59	-186.018.177,56	170.297.132,64
2062	7.454.203,51	17.213.635,20	-9.759.431,69	-195.777.609,26	170.462.745,95
2063	7.528.745,54	17.414.402,34	-9.885.656,79	-205.663.266,05	170.508.284,21
2064	7.604.033,00	17.616.612,38	-10.012.579,38	-215.675.845,43	170.425.824,51
2065	7.680.073,33	17.820.335,02	-10.140.261,69	-225.816.107,12	170.206.904,44
2066	7.756.874,06	18.025.547,99	-10.268.673,93	-236.084.781,04	169.842.584,56
2067	7.834.442,80	18.232.321,28	-10.397.878,47	-246.482.659,51	169.323.324,81
2068	7.912.787,23	18.440.632,89	-10.527.845,66	-257.010.505,18	168.639.043,27
2069	7.991.915,10	18.650.534,69	-10.658.619,59	-267.669.124,77	167.779.007,69
2070	8.071.834,26	18.862.023,41	-10.790.189,15	-278.459.313,92	166.731.853,32
2071	8.152.552,60	19.075.132,76	-10.922.580,17	-289.381.894,08	165.485.506,95
2072	8.234.078,12	19.289.859,79	-11.055.781,66	-300.437.675,75	164.027.182,25
2073	8.316.418,91	19.501.301,33	-11.184.882,43	-311.622.558,18	162.348.384,28
2074	8.399.583,09	19.720.379,15	-11.320.796,06	-322.943.354,24	160.428.867,40
2075	8.483.578,93	19.940.919,27	-11.457.340,35	-334.400.694,58	158.253.538,89
2076	8.568.414,71	20.162.937,76	-11.594.523,04	-345.995.217,63	155.806.392,49
2077	8.654.098,86	20.386.450,83	-11.732.351,97	-357.727.569,60	153.070.453,50
2078	8.740.639,85	20.611.474,89	-11.870.835,04	-369.598.404,64	150.027.720,63
2079	8.828.046,25	20.838.026,47	-12.009.980,22	-381.608.384,85	146.659.104,24
2080	8.916.326,71	21.066.122,28	-12.149.795,57	-393.758.180,42	142.944.361,05
2081	9.005.489,98	21.295.779,20	-12.290.289,22	-406.048.469,65	138.862.024,82
2082	9.095.544,88	21.527.014,27	-12.431.469,39	-418.479.939,03	134.389.332,84
2083	9.186.500,33	21.759.844,69	-12.573.344,36	-431.053.283,39	129.502.148,12
2084	9.278.365,33	21.994.287,83	-12.715.922,50	-443.769.205,90	124.174.876,83
2085	9.371.148,98	22.230.361,26	-12.859.212,28	-456.628.418,17	118.380.380,79
2086	9.464.860,47	22.468.082,68	-13.003.222,21	-469.631.640,38	112.089.884,76
2087	9.559.509,08	22.707.469,99	-13.147.960,91	-482.779.601,30	105.272.878,11
2088	9.655.104,17	22.948.541,26	-13.293.437,09	-496.073.038,39	97.897.010,59
2089	9.751.655,21	23.191.314,74	-13.439.659,53	-509.512.697,92	89.927.981,90
2090	9.849.171,76	23.435.808,86	-13.586.637,10	-523.099.335,02	81.329.424,61
2091	9.947.663,48	23.682.042,22	-13.734.378,74	-536.833.713,76	72.062.779,98

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	4.819.996,92	2.254.120,34	2.565.876,59	54.337.906,19
2018	4.925.111,94	2.610.527,35	2.314.584,59	59.982.202,68
2019	5.031.847,25	2.913.112,94	2.118.734,31	65.763.431,19
2020	5.140.224,77	3.256.444,54	1.883.780,22	71.649.530,69
2021	5.250.266,64	3.800.968,26	1.449.298,38	77.441.279,86
2022	5.382.301,40	4.046.815,83	1.335.485,57	83.463.306,79
2023	5.436.124,41	4.468.676,88	967.447,54	89.467.576,16
2024	5.490.485,66	4.986.904,04	503.581,61	95.354.319,79
2025	5.545.390,51	5.420.593,37	124.797,14	101.204.120,03
2026	5.600.844,42	6.059.159,94	(458.315,52)	106.804.302,25
2027	5.656.852,86	6.691.301,37	(1.034.448,50)	112.147.078,42
2028	5.713.421,39	7.372.501,02	(1.659.079,63)	117.167.051,11
2029	5.770.555,60	7.884.295,41	(2.113.739,81)	122.019.922,17
2030	5.828.261,16	8.359.816,74	(2.531.555,58)	126.733.615,25
2031	5.886.543,77	8.880.752,31	(2.994.208,54)	131.253.597,37
2032	5.945.409,21	9.529.465,76	(3.584.056,55)	135.437.234,97
2033	6.004.863,30	10.173.921,76	(4.169.058,46)	139.269.338,86
2034	6.064.911,94	10.761.716,75	(4.696.804,82)	142.787.790,23
2035	6.125.561,05	11.293.416,04	(5.167.854,99)	146.032.167,00
2036	6.186.816,66	12.320.566,79	(6.133.750,12)	148.476.334,40
2037	6.248.684,83	12.832.229,31	(6.583.544,48)	150.603.863,64
2038	6.311.171,68	13.277.575,78	(6.966.404,10)	152.464.699,24
2039	6.374.283,40	13.630.367,31	(7.256.083,91)	154.138.814,77
2040	6.438.026,23	14.021.731,54	(7.583.705,31)	155.575.927,18
2041	6.502.406,49	14.372.204,56	(7.869.798,07)	156.804.590,80
2042	6.567.430,56	14.864.385,12	(8.296.954,57)	157.667.003,05
2043	6.633.104,86	15.104.454,06	(8.471.349,19)	158.401.533,56
2044	6.699.435,91	15.382.301,44	(8.682.865,53)	158.962.274,08
2045	6.766.430,27	15.644.905,98	(8.878.475,70)	159.355.180,55
2046	6.834.094,57	15.788.162,67	(8.954.068,09)	159.693.801,25
2047	6.902.435,52	15.762.214,19	(8.859.778,67)	160.149.857,30
2048	6.971.459,87	15.803.665,81	(8.832.205,93)	160.661.676,62
2049	7.041.174,47	15.704.655,19	(8.663.480,71)	161.377.992,08
2050	7.111.586,22	15.623.020,66	(8.511.434,44)	162.293.894,13
2051	7.182.702,08	15.481.423,28	(8.298.721,20)	163.483.844,95
2052	6.748.193,19	15.281.565,05	(8.533.371,85)	164.503.502,64
2053	6.815.675,13	15.468.869,47	(8.653.194,34)	165.460.922,62
2054	6.883.831,88	15.657.461,52	(8.773.629,64)	166.351.739,44
2055	6.952.670,20	15.847.317,45	(8.894.647,26)	167.171.357,14

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	7.022.196,90	16.038.468,90	(9.016.272,01)	167.914.878,40
2057	7.092.418,87	16.230.947,65	(9.138.528,79)	168.577.086,45
2058	7.163.343,06	16.424.730,33	(9.261.387,28)	169.152.482,75
2059	7.234.976,49	16.619.885,83	(9.384.909,34)	169.635.175,09
2060	7.307.326,25	16.816.409,45	(9.509.083,20)	170.018.929,90
2061	7.380.399,51	17.014.315,10	(9.633.915,59)	170.297.132,64
2062	7.454.203,51	17.213.635,20	(9.759.431,69)	170.462.745,95
2063	7.528.745,54	17.414.402,34	(9.885.656,79)	170.508.284,21
2064	7.604.033,00	17.616.612,38	(10.012.579,38)	170.425.824,51
2065	7.680.073,33	17.820.335,02	(10.140.261,69)	170.206.904,44
2066	7.756.874,06	18.025.547,99	(10.268.673,93)	169.842.584,56
2067	7.834.442,80	18.232.321,28	(10.397.878,47)	169.323.324,81
2068	7.912.787,23	18.440.632,89	(10.527.845,66)	168.639.043,27
2069	7.991.915,10	18.650.534,69	(10.658.619,59)	167.779.007,69
2070	8.071.834,26	18.862.023,41	(10.790.189,15)	166.731.853,32
2071	8.152.552,60	19.075.132,76	(10.922.580,17)	165.485.506,95
2072	8.234.078,12	19.289.859,79	(11.055.781,66)	164.027.182,25
2073	8.316.418,91	19.501.301,33	(11.184.882,43)	162.348.384,28
2074	8.399.583,09	19.720.379,15	(11.320.796,06)	160.428.867,40
2075	8.483.578,93	19.940.919,27	(11.457.340,35)	158.253.538,89
2076	8.568.414,71	20.162.937,76	(11.594.523,04)	155.806.392,49
2077	8.654.098,86	20.386.450,83	(11.732.351,97)	153.070.453,50
2078	8.740.639,85	20.611.474,89	(11.870.835,04)	150.027.720,63
2079	8.828.046,25	20.838.026,47	(12.009.980,22)	146.659.104,24
2080	8.916.326,71	21.066.122,28	(12.149.795,57)	142.944.361,05
2081	9.005.489,98	21.295.779,20	(12.290.289,22)	138.862.024,82
2082	9.095.544,88	21.527.014,27	(12.431.469,39)	134.389.332,84
2083	9.186.500,33	21.759.844,69	(12.573.344,36)	129.502.148,12
2084	9.278.365,33	21.994.287,83	(12.715.922,50)	124.174.876,83
2085	9.371.148,98	22.230.361,26	(12.859.212,28)	118.380.380,79
2086	9.464.860,47	22.468.082,68	(13.003.222,21)	112.089.884,76
2087	9.559.509,08	22.707.469,99	(13.147.960,91)	105.272.878,11
2088	9.655.104,17	22.948.541,26	(13.293.437,09)	97.897.010,59
2089	9.751.655,21	23.191.314,74	(13.439.659,53)	89.927.981,90
2090	9.849.171,76	23.435.808,86	(13.586.637,10)	81.329.424,61
2091	9.947.663,48	23.682.042,22	(13.734.378,74)	72.062.779,98

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935